

DECRETO Nº 4988/85
de 15 de março de 1985

PUBLICADO EM O JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO
Nº 439 de 15/03/1985

Dispõe sobre abertura de crédito adicional no valor de Cr\$.
5.900.000

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso das atribuições que lhe conferem o ítem I do artigo 4º, da Lei nº 2918, de 30 de novembro de 1984, e artigo 39, ítem V, do Decreto-Lei Complementar nº 9, de 31 de dezembro de 1969,

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica aberto na Secretaria da Fazenda um crédito adicional no valor de Cr\$ 5.900.000 (cinco milhões e novecientos mil cruzeiros), destinado a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
7.30	Departamento de Serviços Internos	
7.32	Divisão de Serviços Gerais	
7.32 - 03070212.04	Manutenção dos Serviços	
7.32 - 3132	Outros Serviços e Encargos	1.000.000
	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
20.10	Encargos Diversos	
20.10 - 03070212.93	Despesas de Exercícios Anteriores	
20.10 - 3192	Despesas de Exercícios Anteriores	4.900.000

Artigo 2º - O crédito aberto no artigo anterior correrá, parte no valor de Cr\$ 4.900.000 (quatro milhões e novecientos mil cruzeiros) por conta do EXCESSO DE ARRECADAÇÃO das receitas previstas para o corrente exercício, e parte no valor de Cr\$ 1.000.000 (um milhão de cruzeiros) por conta da anulação parcial na mesma importância na seguinte dotação do orçamento vigente:

	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
7.20	Departamento de Recursos Humanos	
7.21	Divisão de Administração Pessoal	
7.21 - 03070212.39	Cursos e Especializações	
7.21 - 3132	Outros Serviços e Encargos	1.000.000

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos,
15 de março de 1985.

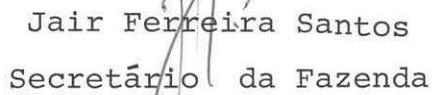

Robson Marinho
Prefeito Municipal

cont. Decreto nº 4988/85 - fls. 02

Prefeitura Municipal de São José dos Campos,
15 de março de 1985.

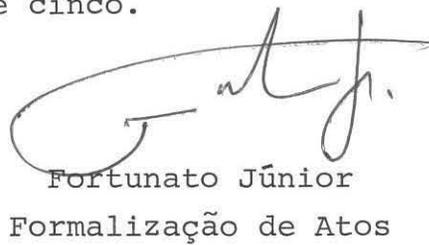


Antonio de Faria Rosa
Secretário de Assuntos Jurídicos



Jair Ferreira Santos
Secretário da Fazenda

Registrado e publicado no Setor de Formaliza
ção de Atos, Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos quinze dias do mês de
março do ano de mil novecentos e oitenta e cinco.



Fortunato Júnior
Formalização de Atos